DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO 2
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR 2
Outros Atos 2

PODER LEGISLATIVO DE CARDOSO 4
Contas Públicas e Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR

Outros Atos

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

ELEIÇÃO 2020

CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2020, AS 08H00, na sede do IPREMCAR, Instituto de Previdência Municipal de Cardoso/SP, procedeu-se a abertura da votação para eleições dos cargos de Conselheiros Deliberativo e Fiscal, para o período de mandato de 04 (quatro) anos, ocasião em que se encontravam presentes os Srs. Amauri Muniz Borges, Presidente da Comissão Eleitoral e ainda a Srta. Leticia Cristina de Moraes, Adriana da Conceição Bagatini Tiossi e a Diretora Presidente do Instituto, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva. O presidente da Comissão convidou as Sras. Valdirene Aparecida de Oliveira, RG-26.880.849-1 e Andreia Perpetua Cintra Randoli, RG-29.544.718-9, para acompanharem a lacração das urnas para recepção dos votos, sendo uma urna para os votos dos eleitores do quadro de inativos e outra para os votos dos eleitores do quadro de ativos. A votação ocorreu durante todo o período previsto, havendo apenas uma ocorrência, esta relativa ao nome da eleitora Sonia Maria Gonzales Galbiati que não constou da lista de presença, tendo assinado abaixo ao final da mesma. Encerrada a votação às 16:00 horas conforme previsto no calendário, na presença do Presidente da Comissão e de Leticia Cristina de Morais e Adriana da Conceição Bagatini Tiossi e ainda da Senhora Ana Paula Gonzalez Leite Silva e da candidatas Shirley Dias Amorin, foram abertas as urnas e realizada a apuração dos votos, tendo havido 07 votos relativo aos inativos, sendo 06 votos validos ao candidato Antonio Donizete Flávio da Silva e um voto nulo; Em relação ao Cargo de membro do Conselho Deliberativo foram apurados 111 votos, sendo que a candidata Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes obteve 73 votos e a candidata Sueli Aparecida Alves da Silva obteve 34 votos; houve ainda 02 votos brancos e 02 votos nulos; Quanto ao Cargo de membro do Conselho Fiscal a candidata Shirley Dias Amorin obteve 54 votos, constando ainda 56 votos brancos e um voto nulo. Após a apuração, constatada pelos presentes, principalmente pela candidata Shirley Dias Amorin, deu-se por validada a eleição, em função dos votos válidos, endo solicitada à Comissão Eleitoral a publicação do resultado final, para cumprimento do

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

cronograma estabelecido para a eleição, aguardado-se o prazo da publicação e eventuais recursos quanto ao resultado final da eleição. Ficou ainda decidido que a posse dos Conselheiros eleitos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal para um mandato de 04 (quatro) anos 2020/2024, será no dia 01 de outubro de 2020, às 15 h, na sede do IPREMCAR. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Adriana da Conceição Bagatini Tiossi, lavrei a presente ata para sua publicação.

Presidente da Comissão Eleitoral
(Dr. Amauri Muniz Borges)

Leticia Cristina de Moraes

Adriana da Conceição Bagatini Tiossi

Valdirene Aparecida de Oliveira

Andreia Perpétua Cintra Randoli

Shirley Dias Amorim

Ana Paula Gonzaga Cherke Silva

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

Camara Municipal de Cardoso

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2019 A AGO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	88.423,72	67.285,60	57.994,80	62.608,85	87.387,26	94.534,45	84.542,22	59.997,11	117.412,61	80.716,90	119.098,97	95.520,66	1.015.523,15	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	14.274,56	15.429,10	15.270,59	11.496,07	34.223,59	32.923,59	20.623,59	26.977,14	21.623,59	19.757,23	17.768,46	16.848,46	247.215,97	0,00
Encargos Sociais	15.395,36	15.395,36	26.645,49	15.395,36	13.678,69	13.568,74	13.381,67	13.381,69	13.381,77	13.490,71	14.618,50	13.629,66	181.963,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	12.657,28	4.230,68	12.657,28	12.657,28	14.598,87	14.598,87	14.598,87	14.598,87	14.598,87	14.598,87	14.598,87	15.328,46	159.723,07	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	130.750,92	102.340,74	112.568,16	102.157,56	149.888,41	155.625,65	133.146,35	114.954,81	167.016,84	128.563,71	166.084,80	141.327,24	1.604.425,19	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	130.750,92	102.340,74	112.568,16	102.157,56	149.888,41	155.625,65	133.146,35	114.954,81	167.016,84	128.563,71	166.084,80	141.327,24	1.604.425,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.890.936,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.604.425,19	3,42
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.813.456,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.672.783,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.532.110,56	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JUCELINO DE SOUZA	ADAILTON GOMES DA SILVA	SILVIA TEREZINHA PRIOTO RAMOS
PRESIDENTE	CONTADOR	CONTROLE INTERNO